

## PORTARIA COREN-PE Nº 1319/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0925/2024 e exclui presidente e chefe de gabinete da viagem para o XIV Fórum Nacional dos Mestrados e Doutorados Profissionais em Enfermagem, em Manaus-AM*

A Conselheira Secretária Interina Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 2118/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0925/2024 e excluir o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior e a chefe de gabinete, Cecília Maria Pereira Leal da viagem para participarem do XIV Fórum Nacional dos Mestrados e Doutorados Profissionais em Enfermagem, em Manaus-AM, no período de 27 e 28/08/2024;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.